



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais eletroeletrônicos, cabearios e acessórios, visando atender o Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa aprimorar garantir, de forma técnica, a qualidade das apresentações do Coral da ALEMS.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens desta aquisição serão entregues, sem qualquer custo adicional para o Contratante, no seguinte local: Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

4. DO PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de entrega dos itens de até 20 (vinte) dias úteis, contado da solicitação da Contratante;

5. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E GARANTIA:

5.1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES.

MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL
01	MICROFONES PGA 181 SHURE com fio , Microfone de captação lateral para gravação de instrumento e vocal, Cápsula condensadora (requer Phantom Power +48v) com padrão polar cardioide, Formato discreto para fácil posicionamento em diversas aplicações, Transdutor Condensador, Padrão Polar Cardioide, Voltagem: +48v (Phantom Power), Resposta de Frequência 50 Hz - 20 kHz, Sensibilidade (1 kHz): -38 dBV / Pa / 12,7 mV / Pa, presilha para microfone, bolsa com zíper e manual do usuário, acabamento preto metálico e	08	Un	R\$ 1.299,67	R\$ 10.397,36



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneiro – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	globo de visual discreto inclui uma cápsula de microfone adequada para reprodução de fontes de som de maneira harmoniosa e versátil com resposta de frequência ajustada.				
02	PEDESTAIS GIRAFAS P/ MICROFONES , altura mínima de 1m e máxima de 2.5M, fabricado em ferro ou Aço Carbono leve, haste simples e manopla de alta qualidade, Acabamento em Epóxi Preto, Base de metal com plástico de engenharia, Base Tripé, Suporte Universal para microfone modelo PSA100 Preto, Dimensões da Haste de 800mm, Peso: 1,3Kg, Altura: 1000-2000mm.	08	Un	R\$ 193,67	R\$ 1.549,36
03	Microfone Shure BLX24BR/PG58-J10 sem fio , vocais profissional, inclui 01 transmissor sem fio de mão BLX2/PG58 e 01 receptor de um canal BLX4, com microfone de mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. EAN 042406244985, NCM 8518.10.90, peso em torno de 1kg, altura 30cm, largura 10cm, comprimento / profundidade 34cm.	01	Un	R\$ 4.942,33	R\$ 4.942,33
04	CAIXAS ATIVAS JBL MAX 15 Preto Bivolt 350W RMS (BIVOLT) , Tipo de alto-falante: woofer. DRIVE TITANIO, Adequado para uso ao ar livre, Possui conectividade Bluetooth, Função de karaokê integrada, Resposta mínima de frequência de 59Hz e máxima de 16.5kHz, Potência de 350W, Conector de entrada: XLR/TRS, Dimensões: 425mm de largura, 729mm de altura e 415mm de profundidade, Tipos de filtros do alto-falante.	02	Un	R\$ 4.236,83	R\$ 8.473,66
05	Mesa de som Digital Soundcraft Ui24R 110v/220v , console de mixagem digital, feito em metal, pode ser conectado por Wi-Fi, possui equalizador, software	01	Un	R\$ 9.455,00	R\$ 9.455,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	incluído. WI-FI, tipo de alimentação: corrente elétrica. 110/220, consumo de energia 65W, mistura de som com um resultado único, 10 saídas auxiliares, resposta em frequência, 20 Hz - 20000 Hz, altura 1 cm, comprimento 2 cm, peso 5.500 kg.				
06	Suporte de caixa de som com tripé na cor preto, em alumínio.	02	Un	R\$ 178,50	R\$ 357,00
07	Plugs Canon fêmea XLR 3, polos em metal niquelado.	13	Un	R\$ 19,77	R\$ 257,01
08	Plugs Canon macho XLR 3, polos em metal niquelado.	08	Un	R\$ 19,77	R\$ 158,16
09	Cabos para instrumentos P/10 9,15m 0,20 mm, preto P/10XP/10.	10	Un	R\$ 113,17	R\$ 1.131,70
10	Direct Box passivo com 02 saídas P-10 e 02 saídas XLR com Lift Ground.	02	Un	R\$ 506,67	R\$ 1.013,34
11	Medusa 24 Vias Com Conectores Combo e saídas auxiliares , Altura 15,00 cm, Largura 40,00 cm, Profundidade 40,00 cm, Peso 5,00 kg, cor preto, 25 Mt Medusa montada Cabos com conectores Combo, A vantagem do combo é poder plugar dois tipos distintos de conectores, o XLR e o P10 plug banana. Na ponta dos cabos vão conectores XLR macho. Este produto é ideal para transmissão de som profissional, sem prejuízos na qualidade ou interferência de ruídos externos. A banheira E feita em metal com pintura epóxi preto, tem uma alça para facilitar o transporte. O cabo espaguetado e numerado via-a-via orienta na usabilidade do produto. Na extremidade do multicabo, tem uma mola de proteção. Esta caixa de conectores é resistente e durável, suporta o ritmo de trabalho de quem produz engenharia sonora. INFORMAÇÕES: Canais: 24 Vias Conector painel: Combo Conector cabo: XLR macho Diâmetro do cabo: 20,90mm Marcas de cabos disponíveis: TiaFlex, SparFlex ou Datalink Conductor: Corda de cobre estanhado OFHC 24 AWG; dreno de cobre estanhado OFHC	01	Un	R\$ 2.455,83	R\$ 2.455,83



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

	+ fita de poliéster Isolção: Termoplástico resistente a altas temperaturas e baixa retração durante a solda reforçada.				
12	Cabos de microfones 10 mts XLR blindados.	04	Un	R\$ 114,63	R\$ 458,52
13	Cabos de microfones 15 mts XLR blindados.	04	Un	R\$ 148,40	R\$ 593,60
14	Cabo comando grosso revestido PVC preto, super flexível, capacidade mínima de 300v.	100	MTS	R\$ 21,13	R\$ 2.113,00
15	Fio de microfone 2x30mm, estanhado XLR.	100	MTS	R\$ 7,46	R\$ 746,00

5.2 DO PRAZO DE GARANTIA.

5.2.1. Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos a **Contratada** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetivação da entrega dos itens, objeto deste processo, de acordo com os quantitativos, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e vistas, por servidor da Secretária de Infraestrutura da ALEMS.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.

7.2. O Valor global da contratação será de **R\$ 44.101,87 (quarenta e quatro mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos)**, valor este compatível com a oferta praticada no mercado.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.01101.01.031.0001.2001.0001

FONTE DE RECUSO: 1500

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.29



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

**MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL**

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

DESCRIÇÃO: MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITENS: 07-08-09-12-13-14-15.

VALOR TOTAL: R\$ 5.457,99

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.33

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

ITENS: 01-02-03-04-05-06-10-11.

VALOR TOTAL: R\$ 38.643,88

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EMPENHO:

8.1. O prazo de vigência do empenho é de 60 (sessenta) dias.

9. DA ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO.

9.1 – Os equipamentos e produtos deverão ser entregues de acordo com o item 03 deste termo de referência.

9.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os itens deste processo, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta/Orçamento, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

9.3 - O recebimento dos itens deste processo, de dará em conformidade com os arts. 18, III, e 40, II da Lei Federal nº 14.133/21, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

9.4 – Recebido dos itens deste processo, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

9.5 – Serão recusados os itens deste processo que não atenderem às especificações constantes no Termo de Referência e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder a substituição na forma dos subitens 9.2 e 9.3, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação.

9.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.7 - Serão aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda conter especificações das características peculiares de cada.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Entregar os itens, objeto deste Processo, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Termo;

II – Manter, durante a execução do Processo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Processo;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Processo com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

X – Licitante se compromete a entregar os itens licitados, onde o prazo de garantia dos itens não pode ser inferior a 06 meses, a contar da data da entrega.

XI – Não transferir em hipótese alguma o fornecimento a terceiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Processo;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura da ALEMS;

VII – Acompanhar o fornecimento dos acessos efetuado pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos mesmos.

Campo Grande – MS, 03 de abril de 2025.

MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Secretária de Recursos Humanos da ALEMS

